

Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de Janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de março de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA				FR	GD VALOR
10000	SEC. DA CIÊNCIA, TECNOL. E DESENV. ECON.				
10001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
49 40 31	TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL			1	273.012,00
TOTAL				1	273.012,00
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA					
22.661.1011.1147	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO				273.012,00
				1	9 273.012,00
TOTAL					273.012,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 0 0 0 0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		273.012,00
TOTAL	1		273.012,00
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			273.012,00
	1	0	273.012,00
TOTAL			273.012,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO	CONTINGENCIA	DA	FR	GD	VALOR
10000	SEC. DA CIÊNCIA, TECNOL. E DESENV. ECON.					
	TOTAL			1	9	273.012,00
	FEVEREIRO					273.012,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL	1	0	273.012,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			273.012,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
10479	7 II	273.012,00	273.012,00	0,00
TOTAL GERAL		273.012,00	273.012,00	0,00

DECRETO Nº 44.766, DE 14 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 109.877.558,00 (Cento e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 44.659, de 13 de Janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de março de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA			FR	GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	TOTAL		2		500.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		4		11.670.000,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4		1.000.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4		16.636.100,00
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4		76.571.458,00
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4		500.000,00
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICÍPIOS P/DESP. DE CAPITAL		4		3.000.000,00
	TOTAL		4		109.377.558,00
	TOTAL GERAL				109.877.558,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
26.122.0100.4262	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			200.000,00
26.126.0100.4661	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	2	5	200.000,00
				300.000,00
26.130.1603.4308	COMISSÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS	2	5	300.000,00
				400.000,00
26.181.1604.4335	POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	4	5	400.000,00
				100.000,00
26.782.1605.4569	OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS	4	5	100.000,00
				19.306.100,00
26.782.1605.4846	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA	4	4	19.306.100,00
				8.000.000,00
26.782.1606.7114	RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	4	4	8.000.000,00
				48.061.900,00
		4	4	2.000.000,00
		4	5	43.061.900,00
		4	9	3.000.000,00
26.782.1606.1116	RESTAURAÇÃO/MELHORIAS DE RODOVIAS			33.509.558,00
		4	5	33.509.558,00
TOTAL				109.877.558,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA/ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
3 4 90 33 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2		500.000,00
TOTAL	2		500.000,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4		100.000,00
3 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		400.000,00
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4		109.877.558,00
TOTAL	4		109.377.558,00
TOTAL GERAL			109.877.558,00
FUNCTIONAL - PROGRAMÁTICA			
26.122.0100.4262 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			500.000,00
26.130.1603.4308 COMISSÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS	2	4	500.000,00
			400.000,00
26.181.1604.4335 POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	4	4	400.000,00
			100.000,00
26.782.1606.1112 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4	4	300.000,00
			108.877.558,00
	4	5	108.877.558,00
TOTAL			109.877.558,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055	DEPTO. DE ESTRADAS			
	DE RODAGEM - DER			
	TOTAL	2	5	500.000,00
	MARÇO			500.000,00
	TOTAL	4	4	28.806.100,00
	MARÇO			28.806.100,00
	TOTAL	4	9	3.000.000,00
	MARÇO			3.000.000,00
	TOTAL GERAL			32.306.100,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
TOTAL	2	4	500.000,00
MARÇO			500.000,00
TOTAL	4	5	31.806.100,00
MARÇO			31.806.100,00
TOTAL GERAL			32.306.100,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
10479	7 UN. 3	109.877.558,00	500.000,00	109.377.558,00
TOTAL GERAL		109.877.558,00	500.000,00	109.377.558,00

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 14-3-2000

Dispensando, a pedido, Alcione Helena Borne Campos, RG 3.628.499, da função de Suplente de Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP.

Designando, com fundamento no art. 7º da Lei 185-73, alterada pela Lei 985-76, Benedito Fernandes Duarte, RG 3.858.766-X, para exercer a função de Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP, em vaga decorrente da dispensa de Guido Antônio Andrade.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-3-2000

No processo SET-1.879-99, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo - DADE-GS Fundo de Melhoria das Estâncias: "À vista dos elementos de instrução do processo, da aprovação do Conselho de Orientação e Controle, da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo e para os fins do art. 7º da Lei 7.862-92, aprovo o Programa Anual de Trabalho do Fundo de Melhoria das Estâncias, para o exercício de 2000, conforme consta do presente processo às fls. 29."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE 19, de 14-3-2000

Doação de veículos declarados inservíveis, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação do Centro de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, Delegacia Geral de Polícia, declarados inservíveis pela Comissão Executiva instituída para essa finalidade, do Centro de Transportes Internos, em deferimento aos seguintes Expedientes:

I - DER-12-0105/DR.12/2000-ST:

a) VW/Gol, placas BFF-3440, ano 1988, chassi 9BWZZ30ZJTO88793;

b) VW/Parati, placas BFF-3229, ano 1988, Chassi 9BWZZ30ZJP206897;

c) VW/Gol, placas BFF-3130, ano 1988, Chassi 9BWZZ30ZJTO37299;

d) VW/Gol, placas CPV-0225, ano 1989, Chassi 9BWZZ30ZKTO53059;

e) VW/Gol, placas BPZ-5725, ano 1989, Chassi 9BWZZ30ZKTO65277;

II - DER-9.55.020/DME/2000-ST:

a) VW/Gol, placas GL-0007, ano 1988, Chassi 9BWZZ30ZJT090927;

b) VW/Parati, placas BFF-3179, ano 1989, Chassi 9BWZZ30ZKTO11479;

c) Chevrolet/Chevette, placas BFF-3265, ano 1989, Chassi 9BGTTC11UKKC136864.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGGE 20, de 14-3-2000

Doação de veículos declarados inservíveis, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação do Centro de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de veículos pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, declarados inservíveis pela Comissão Executiva instituída para essa finalidade, junto ao Centro de Transportes Internos, em deferimento aos seguintes Expedientes:

I - DER-02-0530/99-ST: VW/Gol, placas BYR-2790, ano 1986, chassi 9BWZZ30ZGT036308;

II - DER-9.55.022/DME/2000-ST:

a) Fiat/Uno, placas BRZ-1428, ano 1993, chassi 9BD146000P5077787;

b) Fiat/Uno, placas BRZ-1426, ano 1993, chassi 9BD146000P5077637.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 22-9-99

No contrato GG 366-99, Contrato 5-97, no extra-to de prorrogação de contrato, onde se lê: vigência: 19-9-2000, leia-se: vigência: 18-9-2000.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

E DE REGISTRO CADASTRAL

Deliberação de 14-3-2000

Deferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, formulados pelas empresas, como segue:

GG-1256-99 - Vitael - Construções Comércio Ltda. - CNPJ: 01.638.405/0001-12;

GG-84-00 - Alvalux Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 43.187.327-0001/27;

GG-173-00 - Galvão Engenharia Ltda. - CNPJ: 01.340.937/0001-79;

GG-249/00 - Pró-Sinalização Viária Ltda. - CNPJ: 46.489.217/0001-08;

GG-1288/99 - L. Landgraf Planejamento e Construções Ltda. - CNPJ: 44.218.154/0001-20;

GG-277/00 - Tequim Engenharia Ltda. - CNPJ: 64.518.525/0001-04;

GG-172/00 - DM Construtora de Obras Ltda. - CNPJ: 76.483.726/0001-94;

GG-310/00 - Construtora Beter S.A. - CNPJ: 61.192.373/0001-04.

CENTRO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 14-3-2000

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 761, de 14/11/75, e parágrafo 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, a seguinte inscrição: Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA

Data de Cancelamento	Processo	Nº de Inscrição	Interessado
7-2-2000	104005/76	13-02-0345	Massaiuki Koere

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contratos

Processo: 8/2000 - Contrato: 8/2000 - Parecer Jurídico: fls. 25 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Trend Micro do Brasil Ltda. - Objeto: concessão remunerada de uso dos seguintes imóveis: unidades autônomas do edifício Work Home: 103 e 104, 10º andar, Rua bandeira Paulista, 716, Jd. Paulista, SP - Vigência: 24 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 56.250,00 - Data da assinatura: 25-2-2000.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
 Fone: 820-5544

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extratos de Convênios

Procedimento FFPL 1057/4º Vol/95. Convenientes: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e Colégio Comercial Jardim Bonfiglioli Ltda. Termo de Convênio 08/2000, de realização de estágios de estudantes, na forma do disposto na Lei Federal 6.494. Vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005.

Procedimento FFPL 1057/4º Vol/95. Convenientes: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e E.E. Professor Renato Braga. Termo de Convênio 09/2000, de realização de estágios de estudantes, na forma do disposto na Lei Federal 6.494. Vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005.

Procedimento FFPL 1057/4º Vol/95. Convenientes: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM e E.E. Professora Zenáide Lopes de Oliveira Godoy. Termo de Convênio 10/2000, de realização de estágios de estudantes, na forma do disposto na Lei federal 6.494. Vigência: 13/03/2000 a 12/03/2005.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Contrato

Processo 55/99 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato 9/99 - Parecer Jurídico: 100/99 - Contratado: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAPE - Objeto: Produção de 1 Caderno Técnico - Reforma Administrativa no âmbito do Fórum SP - Século 21 - Pensando em São Paulo. - Valor total estimado: R\$ 5.723,00 - Recursos Financeiro: Nota de Empenho 1999NE01523. - Assinatura: 6-12-99.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imprensaoficial.com.br
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS
 PUBLICIDADE LEGAL
 VENDA AVULSA

-(11) 6099-9421 e 6099-9626
 -(11) 6099-9420 e 6099-9435
 -EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 825-6101 - Fax (11) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
 • REPÚBLICA - (11) 257-5915 - Fax (11) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • POUPATEMPO/SE - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
 • BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
 • CAMPINAS - Fone (19)